



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL 155/2023 - IPUFU

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Psicologia - IPUFU, área: Psicologia, subárea: Psicologia Escolar e Educacional: Relações Étnico-raciais e Direitos Humanos.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2308300008	Yara Magalhães dos Santos	98,00	100,00	95,00	97,66	Classificado(a) para a próxima fase
2308300013	Priscila Carla Cardoso	70,00	70,00	75,00	71,66	Classificado(a) para a próxima fase
2308300015	Gleicimar Goncalves Cunha	73,00	75,00	80,00	76,00	Classificado(a) para a próxima fase
2308300017	Paulo Roberto da Silva Junior	72,00	72,00	80,00	74,66	Classificado(a) para a próxima fase
2308300018	Ana Carolina Cerqueira Medrado	50,00	55,00	58,00	54,33	Desclassificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente exposto o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 27/11/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4996308** e o código CRC **3D1657FE**.